

parecer 02 - CF GTC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   12   2016	19h05min	EXTRAORDINÁRIA	15

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa

S/Gaby

Revisora: Jaqueline

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre o projeto e a emenda do Relator da CEOF.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

**DEPUTADO DELMASSO** (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei nº 1.103, de 2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica”.

O projeto especifica que as renúncias, os benefícios e os incentivos fiscais que envolvem matéria tributária e previdenciária – inclusive, os que sejam objeto de convênio celebrado entre o Distrito Federal, a União, Estados e Municípios – devem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   12   2016	19h05min	EXTRAORDINÁRIA	16

ser publicados e mantidos atualizados em endereço eletrônico do órgão gestor fazendário do Distrito Federal.

No referido projeto de lei, foi apresentada a Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Wasny de Roure, que altera o art. 2º do referido projeto, a saber:

“Art. 2º: o Poder Executivo publicará quadrimestralmente, em portal do órgão gestor fazendário do Distrito Federal, relatório de avaliação dos programas de refinanciamento das receitas do Distrito Federal que importem isenção de juros, multas, indicando, por receita, o excesso ou frustração previstos e o efetivamente realizado.”

Sr. Presidente, como a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle é instada a dar o parecer quanto ao mérito do referido projeto, nós somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.103, de 2016, e pelo acatamento da Emenda Aditiva nº 1 apresentada pelo eminente Relator da CEOF. Quero também parabenizar a autora e o Relator da CEOF pela emenda apresentada.

Então, somos pela aprovação do referido projeto com o acatamento da emenda apresentada. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   12   2016	19h05min	EXTRAORDINÁRIA	17

Os Deputados que aprovam o parecer e a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer e a emenda estão aprovados com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre o projeto e a emenda acatada na CEOF.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.103, de 2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica”.

Voto pela admissibilidade com o acatamento da Emenda Aditiva nº 1 da CEOF.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer e a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer e a emenda estão aprovados com a presença de 16 Deputados.